

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 55 89

ATO DA MESA Nº 04/89

Reajusta a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto Legislativo nº 29, de 30/03/1989, modificado pelo Decreto Legislativo nº 29-A, de 18/07/1989, e

Considerando que os vencimentos e salários dos servidores municipais foram reajustados em percentuais diferenciados de 40%, 50% e 60% a partir de 01/08/1989, conforme a Lei nº 529, de 25/08/89, e portanto, os valores da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores poderão ser tambem reajustados na mesma data e no mesmo percentual de acordo com o artigo 12 do citado Decreto Legislativo nº 29-A;

Considerando que os servidores com vencimentos acima de Ncz\$ 200,00 só tiveram 40% de aumento, no caso os Secretários, e por isso, o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deverão ter idêntico percentual de reajuste remuneratório,

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Verea dores do Municipio de Cruzêta, estipulada pelo Ato da Mesa nº 03/89, de 20 de julho de 1989, fica reajustada em 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de agosto de 1989, cuja remuneração passa a ter os valores constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 28 de agosto de 1989.

Wereador Geraldo Toscano dos Santos

Presidente

Verezgor José Pereira Filho

1º Segretario

Vereadora Maria de Fátima S. de Morais Vice-Presidente

Vereador José Wilson da Silva 2º Secretário

- du 5,%.

ANEXO

(Art. 1º do Ato da Mesa nº 04/89)

Agente Político	Subsídio (Ncz\$)	Representação (Ncz\$)	Retribuição Mensal (Ncz\$)
Prefeito	1.713,00	856,00	2.569,00
Vice-Prefeito	856,00	428,00	1.284,00
Vereador	428,00	214,00	642,00